

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**



# **PLANO DE SAÚDE 2022-2025**

---

**PREFEITO**

Mário Cesar da Silva Conserva

**VICE-PREFEITO**

Raphael Figueiredo de Moraes

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fabiano dos Santos Silva

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

Lyvia Inngredy Conserva dos Santos

**DIRETORIA DA ATENÇÃO BÁSICA**

Vera Lúcia dos Santos

**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

Edna São Mateus de Araujo

**DIRETORIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Luciano Rodrigues Santos

**COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Rose

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Diego

**COORDENAÇÃO DE TI**

Everton Luiz

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Josélia Santana Matos Santos

## I – INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Muribeca/SE, objetiva apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para os anos de 2022 a 2025, tendo como função principal, nortear as ações a serem realizadas no âmbito da qualificação do Sistema Único de Saúde no município neste período por meio da análise situacional e epidemiológica. Esse Plano subsidiará os objetivos, meta e atividades que deverão nortear a gestão para adoção de adequadas estratégias que garantam, agilidade no processo de trabalho e impacto das ações sobre a saúde e a qualidade de vida da população.

O compromisso da gestão municipal da saúde em consonância com as atividades políticas de saúde Nacional e Estadual, e em conformidades com os princípios e diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular). Tem a missão de assegurar Políticas Públicas locais e regionais de atenção à saúde contemplando ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários.

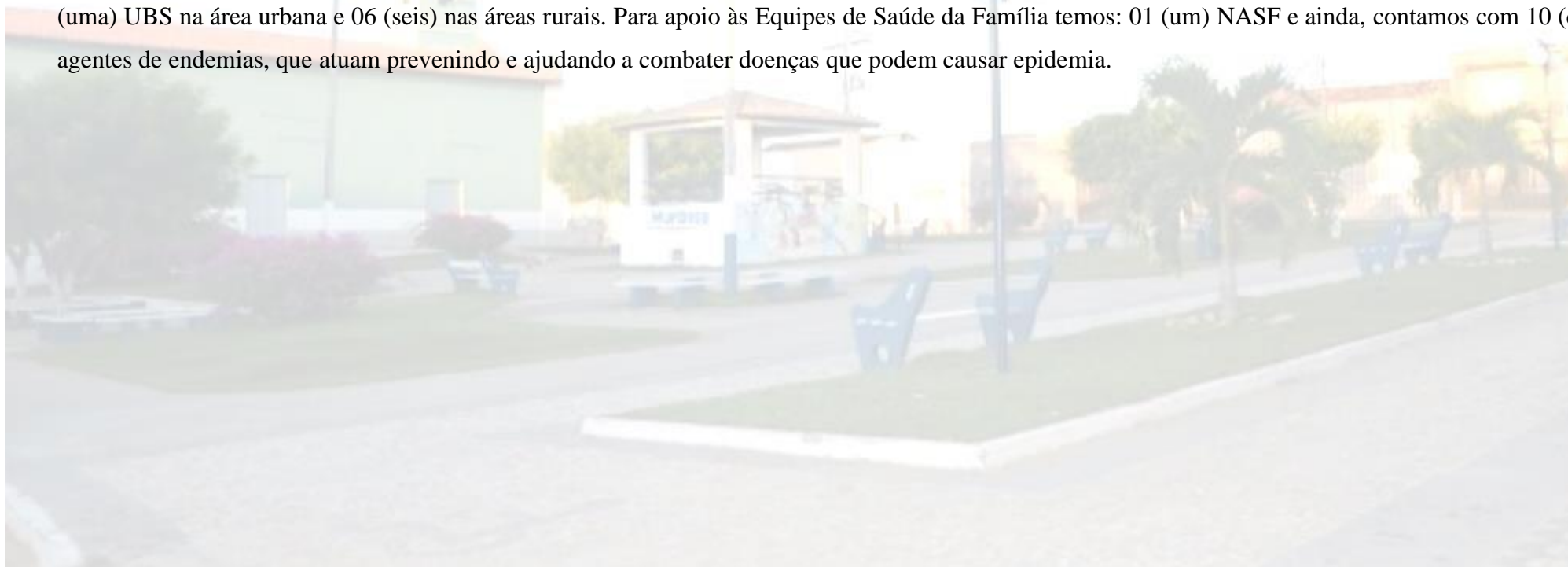
Entende-se que o êxito do sistema de saúde depende da qualificação da gestão. O que significará ampliar a capacidade de escuta, fortalecer a intersetorialidade entre os programas, ampliar o trabalho de equipe e em redes, divisão de responsabilidades, descentralização de tomada de decisões e perseverança em prol de desenvolvimento comum. Bem como, o monitoramento e avaliação das Redes de Atenção à Saúde que possam garantir o acesso a serviços, procedimentos clínicos e a medicamentos, quanto assim for entendido à continuidade do cuidado.

Reconhece como grande desafio e grande responsabilidade a de aplicar o orçamento disponível de acordo com as diretrizes e políticas formuladas pelo SUS, e de dinamizar o monitoramento, controle e avaliação das ações em saúde sendo que estas devem sempre afinadas com as necessidades da comunidade.

## II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Muribeca é um município Sergipano localizado a 72 quilômetros de Aracaju, desenvolveu-se economicamente, mas depois literalmente parou no tempo. A população chegou a dispor de engenho, alambiques e olarias para trabalhar, e até de quatro cinemas para o lazer. A cidade, antes bastante promissora, com a rede ferroviária passando ao lado. Hoje, em seu desenvolvimento econômico, Muribeca conta com apenas uma fábrica de laticínio que podemos considerar como um minúsculo fio de crescimento para o município.

O município possui os povoados Várzea da Onça, Visgueiro, Saco das Varas, Pedras, Camará, Pau Alto, Arrodeador e Cabeça da Onça. A rede municipal de saúde é estruturada na atenção básica como ordenadora do cuidado, contando com 04 (quatro) equipes de saúde da família, que atende em 01 (uma) UBS na área urbana e 06 (seis) nas áreas rurais. Para apoio às Equipes de Saúde da Família temos: 01 (um) NASF e ainda, contamos com 10 (dez) agentes de endemias, que atuam prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.



### **III - Perfil dos Recursos Humanos**

- O quadro de recursos humanos é composto por, aproximadamente, 121 servidores destes 18 são de nível superior e 95 nível médio, podendo ter atualização existente.

#### **Demonstrativo de Recursos Humanos/Categoria/Nível Superior Especialidade/ Quantidade, Muribeca, 2021.**

<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
Médico Clínico Geral ESF	04
Médico Psiquiatra	01
Médico Ginecologista	01
Médico Clínico Geral Ambulatorial	01
Odontólogo PSF	03
Enfermeiro PSF e rede	04
Farmacêutico	01
Psicólogo	01
Assistente Social	01
Fisioterapeuta	02
<b>Total geral</b>	<b>19</b>

**Demonstrativo dos Recursos Humanos/ Categoria  
/ Nível Médio, Muribeca, 2021.**

<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	19
Agente Comunitário de Saúde	19
Agente de Endemias (Dengue)	10
Auxiliar/Assistente Administrativo	06
Motorista	04
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Agente da VISA	01
Atendente. Consultório Odontológico ESB (ASB)	03
Vigilante	02
Assessor	04
Assistente de Departamento	06
Assistente de Divisão	06
Encarregado de Divisão	01
Chefe de Divisão	02
Supervisor	03



Diretor de Departamento	03
Técnico de Laboratório	03
Coordenador de Saúde Bucal	01
Técnico de Combate à COVID-19	06
<b>Total geral</b>	<b>102</b>
<b>Fonte: Setor de RH SMS</b>	

#### **IV - Linha de Ação / Desempenho**

##### **A Estratégia Saúde da Família (ESF) - A família é prioridade**

- Número de equipes: são 04 (quatro) equipes trabalhando, perfazendo uma cobertura de atenção básica municipal. (Fonte: SAGE).

##### **Agentes Comunitários de Saúde**

- Em 2021 são 19 agentes comunitários de saúde (ACS) perfazendo 100% de cobertura.
- Número de Visitas Realizadas pelos ACS em 2021: (Parâmetro do Ministério da Saúde uma (1) visita mês por família).

## **V- OBJETIVO GERAL**

Estruturar e organizar o sistema municipal de saúde proporcionando a melhoria no acesso universal e igualitário aos meios de promoção da saúde e prevenção de doenças, através de ações programáticas que atendam às necessidades dos usuários do SUS.

## **VI- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar situação de saúde do município através de análise situacional e epidemiológica;
- Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e riscos à população; Aperfeiçoar o acesso integral a ações e serviços de qualidade de forma oportuna no
- Sistema Único de Saúde/SUS;
- Qualificar a gestão para potencializar os resultados da promoção, da prevenção e da atenção em saúde;
- Efetivar o plano municipal de saúde como eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e contemplar todo o contexto de ação da secretaria na esfera global do SUS;
- Prevenir e reduzir os riscos para a saúde individual e do ambiente em geral; Promover estilos de vida saudáveis;
- Garantir serviços de alta qualidade de saúde que são eficientes e acessíveis; Reduzir as desigualdades sociais;
- Fornecer informações de saúde para ajudar tomar decisões informadas; e Acompanhar a execução das ações propostas de forma sistemática e contínua.



## VII- CONTROLE SOCIAL

A Lei 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

O conselho municipal de saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regulamente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

Os Conselhos de Saúde foram constituídos para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde. Para atingir esse fim, de modo articulado e efetivo, conhecer o SUS passou a ser imprescindível.

Os atuais conselheiros tomaram posse em Dezembro de 2021, respeitando a Lei 01 de 08 de fevereiro de 1896 que dispõe sobre o Conselho Municipal e das outras providências. O atual CMS é composto por 16 (dezesesseis) conselheiros, entre representantes do governo municipal, representantes dos trabalhadores da saúde, representante dos prestadores de serviços e representantes dos usuários. Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês sempre na última quinta-feira do mês e extraordinariamente quando necessário.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade da saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A Lei Orgânica Municipal estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde. As conferências municipais de saúde ocorrem a cada 04 anos

As Conferências de Saúde são fóruns com representação de vários segmentos sociais que se reúnem para propor diretrizes, avaliar a situação da saúde e ajudar na definição da política de saúde. Ocorrem nas três esferas de governo periodicamente, constituindo as instâncias máximas de deliberação. Cabe às instituições fornecerem informações e conhecimentos necessários para que a população se posicione sobre as questões que dizem respeito à sua saúde.

## VIII- METAS E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E EIXO

### 1: GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

**DIRETRIZ 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

<b>Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS</b>				
Metas	2022	2023	2024	2025
Ampliar a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município	80%	82%	85%	87%
Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	1,5	2,0	2,5	3,0
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil	85%	78%	80%	82%
Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	20%	25%	30%	35%
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	48,25%	55%	60%	65%
Ampliar o número de consultórios odontológicos (mais 3 consultórios)	-	3	-	-
Implantar 01 Equipe de Saúde Bucal	-	1	-	-
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Construir, reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família, Unidades de Saúde da Família, e Postos de Saúde	06	07	05	03
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos Arcondicionados	01	01	01	01
Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	01	01	01	01
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos	01	01	01	01
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos	01	01	01	01
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	01	01	01	01
Contratar profissionais médicos	08	08	08	08
Desenvolver ações estratégias do NASF, e ESF	18	18	18	18
Ampliar número de cadastros individuais e domiciliares atualizados.	60%	70%	80%	85%
Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde	8	8	8	8
Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, NASF e Secretaria	01	04	02	01

Fornecer camisas aos profissionais envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção básica	100%	100%	100%	100%
Fornecer fardamento aos ACS e ACE	-	100%	-	100%
Implantar o acolhimento das unidades de saúde	50%	50%	75%	100%
Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	01	-	-	-
Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	50%	50%	100%	100%
Informatizar o serviço de almoxarifado	-	-	100%	-
Licitar serviço de buffet e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica	18	18	18	18
Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde	06	06	06	06
Realizar ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI	-	01	01	01
Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	-	01	01	01
Realizar manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	08	08	08	08
Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde	100%	100%	100%	100%
Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	-	20%	25%	30%
Renovar a frota de ambulâncias do município	50%	-	50%	-
Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do Trabalhador	50%	90%	95%	100%

<b>Objetivo 1.2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>				
Metas	2022	2023	2024	2025
Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	83%	85%	88%	90%
Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses	95%	96%	97%	98%
Aumentar o percentual de parto normal	62%	65%	68%	72%
Ampliar a taxa de consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	95%	96%	97%	98%
Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal	96%	98%	98%	100%
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	90%	90%	92%	93%
Investigar os óbitos infantis e fetal	100%	100%	100%	100%
Investigar os óbitos maternos	100%	100%	100%	100%
Realizar capacitação precoce com gestantes nas Unidades de Saúde	90%	91%	92%	93%
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	100%	100%	100%	100%
Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	2	1	0	0
Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0	0

Reduzir a taxa de mortalidade infantil	2	0	0	0
Reduzir o número de óbitos maternos	0	0	0	0
Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	0	0	0	0
Tratar as gestantes com sífilis	100%	100%	100%	100%

**Objetivo 1.3:** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Metas	2022	2023	2024	2025
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,50	0,50	0,52	0,54
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,25	0,22	0,25	0,28

**Objetivo 1.4:** Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Metas	2022	2023	2024	2025
Ampliar a assistência em Saúde Mental	20%	22%	25%	30%
Conscientizar a população quanto a importância da Saúde Mental	15%	16%	17%	18%
Implementar o apoio matricial em saúde Mental nas unidades de atenção básica	-	-	01	-
Realizar ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF	0	01	02	02

**Objetivo 1.5:** Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

Metas	2022	2023	2024	2025
Implantar e Implementar a Academia da Saúde	01	-	-	-
Reduzir o número de óbitos prematuros (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	26	25	24	23
Implementar o programa HiperDia	78%	80%	83%	85%
Implementar 1 Centro de Fisioterapia	50%	50%	80%	100%



**DIRETRIZ 2:** Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

<b>Objetivo 2.1: Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde</b>				
<b>Metas</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância	01	01	01	01
Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	40%	100%	100%	100%
Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	89%	91%	93%	95%
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera	88%	90%	95%	100%
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	66,67%	90%	95%	100%
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	95%	97%	98%
Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100%	100%	100%	100%
Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao Trabalho	01	01	2	2
Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	83%	90%	92%	94%
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100%	100%	100%	100%
Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	82%	85%	90%	95%
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	82%	85%	90%	95%
Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	0	0	0	0
Preencher as notificações de agravos o campo “ocupação”	95%	95%	96%	97%
Qualificar o serviço de vigilância e atenção às violências	-	-	01	-
Realizar seis ações de vigilância sanitária preconizadas	100%	100%	100%	100%
Realizar campanha de combate as drogas	01	01	01	01
Realizar campanhas de vacinação	02	02	02	02
Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição de risco a saúde	02	02	02	02
Realizar campanhas de vigilância em saúde	03	03	03	03
Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5%	5%	6%	7%

Realizar testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de combate à COVID-19	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de orientação e controle das síndromes gripais	100%	100%	100%	100%

### DIRETRIZ 3: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

<b>Objetivo 3.1: Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica</b>				
Metas	2022	2023	2024	2025
Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	50%	50%	-	-
Aquisição de medicamento do RENAME	80%	85%	90%	95%
Manutenção e acompanhamento do sistema HORUS	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	07	07	07	07

### DIRETRIZ 4: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

<b>Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.</b>				
Metas	2022	2023	2024	2025
Ampliar a oferta do teste rápido de HI, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	100%	100%	100%	100%
Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	100%	100%	100%	100%
Readequação da estrutura físico/funcional do laboratório do município.	60%	80%	85%	90%

## EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

**DIRETRIZ 5:** Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização edemocratização das relações de trabalhadores do SUS.

<b>Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS</b>				
Metas	2022	2023	2024	2025
Ampliar o número de pontos do Telessaude Brasil Redes	-	01	-	-
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos Protegidos	85%	90%	91%	92%



Implantar o Núcleo de Educação Permanente	01	-	-	-
Implantar e Implementar a Política Municipal da Saúde do Trabalhador	-	01	-	-
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	-	01	01	01
Qualificação dos profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção	04	04	04	04
Realização da Conferência de Saúde	-	01	-	-
Realização da Conferência de Saúde Mental	01	-	-	-

## **DIRETRIZ 6:** Potencialização da Participação e Controle Social

<b>Objetivo 6.1:</b> Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS				
Metas	2022	2023	2024	2025
Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	-	100%	-	-
Capacitar novos conselheiros	-	-	100%	-
Equipar o Conselho Municipal de Saúde	01	-	-	-
Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	-	01	-	-
Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	0	01	02	02
Realizar conferência de saúde	-	01	-	-

## IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022-2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde dão de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

O resultado final a ser alcançado dependerá do conjunto de determinantes da saúde dentro da conjuntura política econômica. E o desenvolvimento desse conjunto de ações estabelecidas deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população.

As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Ressaltamos, ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes anuais, possam produzir vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso contínuo a ser aperfeiçoado à luz das mudanças da realidade e na implantação do Decreto nº 7.508 e na efetivação da Lei Federal Complementar nº 141/2012, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.

Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Metas fisico financeiras para execução do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2022.

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder:</b>	<b>2 - Poder Executivo</b>			
<b>Órgão:</b>	<b>03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UO:</b>	<b>03011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Dotação:</b>	<b>10.242.0010.1033 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.100,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.100,00	
<b>44905100 - 15001002 Obras e Instalações</b>				<b>1.100,00</b>
				<b>Total Dotação: 1.100,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0010.1031 - - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN</b>			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			23.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		23.000,00	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	8.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 16350000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16360000	Obras e Instalações	4.000,00		
				<b>Total Dotação: 23.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0010.2047 - SAÚDE BUCAL - SB</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			265.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.000,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		195.000,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	45.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	35.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
				<b>Total Dotação: 265.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.301.0010.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.975.820,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.401.100,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		2.401.100,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	570.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	430.000,00		
31909300 - 15001002	Indenizacoes e Restituicoes	550,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	550,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			574.720,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		574.720,00	
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	660,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	123.000,00		
33903000 - 17077071	Material de Consumo	11.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.100,00		

33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	126.500,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.860,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	38.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	88.000,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	550,00

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	550,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.100,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		1.100,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	550,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	550,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.976.920,00</b>

**Dotação:**

**10.301.0010.2050 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

30000000	DESPESAS CORRENTES			749.050,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.850,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		730.850,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	55.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	398.300,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	120.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.200,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		18.200,00	
33901400 - 16000000	Diárias - Pessoal Civil	550,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	550,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.550,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			550,00
44000000	INVESTIMENTOS			550,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		550,00	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	550,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>749.600,00</b>

**Dotação:**

**10.301.0010.2051 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

30000000	DESPESAS CORRENTES			495.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			491.500,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		491.500,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	26.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	31.500,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	12.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	88.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		3.500,00	
33901400 - 16000000	Diárias - Pessoal Civil	550,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	2.950,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>495.000,00</b>

**Dotação:**

**10.301.0010.2052 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS**

30000000	DESPESAS CORRENTES			1.471.650,00
----------	--------------------	--	--	--------------

31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		637.450,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		637.450,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	493.000,00	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	110.000,00	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	4.450,00	

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			834.200,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		834.200,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	47.100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	696.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.850,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.850,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		6.850,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	550,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	6.300,00		

**Total Dotação: 1.478.500,00**

**Dotação: 10.301.0010.2055 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

30000000	DESPESAS CORRENTES		2.750,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		550,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		550,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		2.200,00
33901400 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil	550,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	550,00	
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00	

**Total Dotação: 2.750,00**

**Dotação: 10.301.0010.2057 - CONCURSO PÚBLICO**

30000000	DESPESAS CORRENTES		2.200,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		2.200,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.100,00	
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	550,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00	

**Total Dotação: 2.200,00**

**Dotação: 10.301.0010.2058 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL**

30000000	DESPESAS CORRENTES		47.540,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.540,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		9.540,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.500,00	
31901100 - 16360000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00	
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	440,00	
31901300 - 16360000	Obrigações Patronais	400,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		38.000,00

33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.100,00
33903000 - 16210000	Material de Consumo	6.000,00
33903000 - 16360000	Material de Consumo	11.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903600 - 16360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
33903900 - 16360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.400,00
44000000	INVESTIMENTOS			9.400,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		9.400,00	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	900,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44905200 - 16360000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>56.940,00</b>

**Dotação: 10.301.0010.2059 - MAN UTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL DA APS**

30000000	DESPESAS CORRENTES			106.084,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.434,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		104.434,00	
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103.884,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	550,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.650,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		1.650,00	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	550,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	550,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	550,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			550,00
44000000	INVESTIMENTOS			550,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		550,00	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	550,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>106.634,00</b>

**Dotação: 10.301.0010.2060 - PROGRAMA DE MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

30000000	DESPESAS CORRENTES			550,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		550,00	
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>550,00</b>

**Dotação: 10.301.0010.2062 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

30000000	DESPESAS CORRENTES			96.742,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.992,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		52.992,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	550,00		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	43.950,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	121,00		
31901300 - 16020000	Obrigações Patronais	7.821,00		
31909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.750,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		43.750,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.850,00		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	6.050,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.500,00		
33903200 - 16020000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.750,00		



33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.850,00		
33903600 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.050,00		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00		
33909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00		
33909300 - 16020000	Indenizações e Restituições	550,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.300,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.300,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		3.300,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	550,00		
44905200 - 16020000	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00		

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 16030000	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00		
44909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00		

**Total Dotação: 100.042,00**

**Dotação: 10.301.0010.9999 - PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE PLANE**

30000000	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.500,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		5.500,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.500,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		12.500,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

**Total Dotação: 20.000,00**

**Dotação: 10.302.0010.2054 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC**

30000000	DESPESAS CORRENTES			13.442,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.342,00
31900000	APLICACOES DIRETAS		1.342,00	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	550,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	242,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.100,00
33900000	APLICACOES DIRETAS		12.100,00	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	550,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	550,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			550,00
44000000	INVESTIMENTOS			550,00
44900000	APLICACOES DIRETAS		550,00	
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	550,00		

**Total Dotação: 13.992,00**

**Dotação: 10.302.0010.2056 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

30000000	DESPESAS CORRENTES			29.955,00
----------	--------------------	--	--	-----------

33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.955,00
33900000		APLICACOES DIRETAS	29.955,00	
33904800 -	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	27.700,00	
33904800 -	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	550,00	
33904800 -	16210000	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	1.100,00	
33904800 -	16360000	Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas	605,00	

**Total Dotação: 29.955,00**

**Dotação: 10.303.0010.1034 - CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - QUALIFAR**

40000000		DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
44000000		INVESTIMENTOS		2.200,00
44900000		APLICACOES DIRETAS	2.200,00	

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	1.100,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.200,00</b>

**Dotação: 10.303.0010.2049 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA**

30000000		DESPESAS CORRENTES		261.867,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.867,00
33900000		APLICACOES DIRETAS	261.867,00	
33903200 -	15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	131.867,00	
33903200 -	16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	110.000,00	
33903200 -	16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00	

**Total Dotação: 261.867,00**

**Dotação: 10.305.0010.2061 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**

30000000		DESPESAS CORRENTES		313.676,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		287.276,00
31900000		APLICACOES DIRETAS	287.276,00	
31900400 -	15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	
31900400 -	16000000	Contratação Por Tempo Determinado	23.100,00	
31901100 -	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.600,00	
31901100 -	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.500,00	
31901300 -	15001002	Obrigações Patronais	30.492,00	
31901300 -	16000000	Obrigações Patronais	484,00	
31909400 -	16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100,00	
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.400,00
33900000		APLICACOES DIRETAS	26.400,00	
33903000 -	16000000	Material de Consumo	1.100,00	
33903600 -	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	
33903900 -	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.600,00	
33903900 -	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	
33904000 -	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.200,00	
33909300 -	16000000	Indenizações e Restituições	1.100,00	
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		2.200,00
44000000		INVESTIMENTOS		2.200,00
44900000		APLICACOES DIRETAS	2.200,00	
44905200 -	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00	

**Total Dotação: 315.876,00**

**Dotação: 10.512.0010.1032 - CONST. AMP. E REF. DE SANITÁRIOS DOMICILIARES**

40000000		DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
44000000		INVESTIMENTOS		2.000,00
44900000		APLICACOES DIRETAS	2.000,00	
44905100 -	15001002	Obras e Instalações	500,00	
44905100 -	16010000	Obras e Instalações	500,00	

44905100 - 16350000  
44905100 - 16360000

Obras e Instalações  
Obras e Instalações

500,00  
500,00

**Total Dotação:** 2.000,00

**Total Unid. Orçamentária:** 6.904.126,00

**Total Orgão:** 6.904.126,00

**Total Geral:** 6.904.126,00